



REQUERIMENTO nº 21
DISPENSA DE PRAZO PARA EMISSÃO DE NOVO PARECER

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

Sr. Sidnei Carrilho Pelizer

Assunto: Projeto de Lei nº 38/2023

Sr. Presidente,

Embora a redação e a avaliação realizada inicialmente constante ao Projeto de Lei nº 38/2023 tenham sido alterados pelo Executivo, observa-se que a essência do Projeto continua a mesma, razão pela qual esta Comissão dispensa o prazo para parecer, sendo que o Relator mantém o mesmo Parecer e os demais membros da Comissão mantêm os mesmos votos proferidos na reunião realizada na data de 16 de agosto de 2023.

Diante disso, requerem que o Projeto seja encaminhado diretamente para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a dispensa de prazo desta Comissão.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2023.

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vereador CELSO INOCÊNCIO LEITE

Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vereador JOÃO PAULO BELÉM

Membro Comissão de Obras e Serviços Públicos